



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 040/2021.

Marcos Parente - PI, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Remover**, de ofício por interesse da Administração, o servidor **JOSUÉ SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da secretaria municipal de administração para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI,
em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 19 de janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 041/2021.

Marcos Parente - PI, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Remover**, de ofício por interesse da Administração, a servidora **TAYNARA PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da secretaria municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI,
em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 19 de janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 042/2021.

Marcos Parente - PI, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Remover**, de ofício por interesse da Administração, o servidor **WILLY VIEIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de VIGIA, da Secretaria Municipal de Saúde Lotado na Unidade Mista de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI,
em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 19 de janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 043/2021.

Marcos Parente - PI, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **Remover**, de ofício por interesse da Administração, a servidora **SAMARITANA BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI,
em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 19 de janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 044/2021.

Marcos Parente - PI, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Remover**, de ofício por interesse da Administração, o servidor **HAGAPTO DIONÍSIO BATISTA DE SOUSA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Unidade Mista de Saúde, para a Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI,
em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 19 de janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 045/2021.

Marcos Parente - PI, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Remover**, de ofício por interesse da Administração o servidor **DANYLLO CARREIRO MOUSINHO**, ocupante do cargo de VIGIA, da Secretaria de Administração, para Secretaria Municipal de Saúde a qual exercerá suas funções na Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI,
em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 19 de janeiro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 046/2021

Marcos Parente - PI, 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009**.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, por interesse da administração, o servidor RAIMUNDO NONATO MIRANDA GUEDES, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art 32 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal